

MEMORANDO 002/2019/SEMFİN-PMSJP

Senador José Porfírio, 02 de Janeiro de 2019

Prezada Senhora

SUELENE ALVES ABREU SANTANA

Chefe do setor de divisão

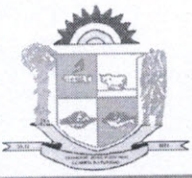
Assunto: Pedido de Inexigibilidade de licitação

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando a vossa senhoria, vimos por meio deste solicitar a Contratação da Empresa **PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA**, CNPJ 17.918.747/0001-26, com vigência de **02/01/2019** até **31/12/2019**, a ser pago o **valor Bruto** de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 12 meses no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a **Dotação Orçamentária** Exercício 2019 Atividade 0501.041230054.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação Econômica 3.3.90.35.00.

Considerando a Ausência de competição, justifica-se o valor do contrato a partir de parâmetros de mercado em contratos decorrentes de inexigibilidade de licitação com outros entes da administração pública municipal.

Justificamos a Contratação da mesma por ser uma empresa Especializada em Consultoria e Assessoria nas áreas de recursos humanos, orçamentária e de planejamento, inclusive com a elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) para O MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Outrossim, em anexo, proposta comercial e documentos relativos a comprovação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da sobredita empresa.

Atenciosamente,


THÂMYSJA JANINE FEITOSA SANTANA
Secretária Municipal de Finanças